

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 164ª Sessão Extraordinária, ocorrida na data de 28 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE**

**PROMOVER**, pelo critério de Antiquidade, a Promotora de Justiça de Aurora do Tocantins - TO, **ANA LÚCIA GOMES WANDERLEY BERNARDES**, ao cargo de Promotora de Justiça de Arapoema - TO.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 28 de fevereiro de 2011.

  
**CLELAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

<b>ANOTADO NO ARQUIMEDES</b>	
Palmas <u>02/03/2011</u>	
Servidor:	<u>506310</u>
Deptº	<u>Dir. Expediente</u>